



**PORTARIA Nº 208/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** o que regulamenta a Lei Municipal nº 565, de 28 de outubro de 2009, que regulamenta o Fundo Municipal do Idoso;

**Considerando** o pedido formulado pelo Conselho Municipal do Idoso - CMDI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **Mariana de Omena Feijó**, inscrita sob CPF de nº 094.395.214-06, Secretária de Assistência Social, para administrar e coordenar a execução da aplicação dos recursos, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 565, de 28 de outubro de 2009.

**Art. 2º.** Designar o servidor em cargo de comissão, **Vivaldo Lenon Nascimento Silva**, inscrito sob CPF de nº 091.095.054-74, para administrar e coordenar a execução da aplicação dos recursos, junto à Secretária Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º.** Os recursos são diretamente direcionados à Conta em nome do Fundo Municipal do Idoso, no Banco do Brasil, Agência 1648-9, Conta Corrente 31025-5.

**Art 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, ao 1º dia do mês de agosto de 2023.**

  
**Bruno Feijó Teixeira**  
**Prefeito**

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em  de agosto de 2023.

  
Secretária Municipal de Administração